



Diário Oficial

ANO I - Nº 079

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 31 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2011

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **HUGO LIPINSKI**, do Cargo de Assessor I, Símbolo CC 1, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA 298/2011

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Maio de 2010 a 31 de Abril de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 25 de Agosto de 2011 a 23 de Setembro de 2011, a funcionária **MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Administração, Símbolo STM1 / Classe MA / Referência V, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 299/2011

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2009 a 19 de setembro de 2010, a serem usufruídas a partir do dia 25 de Agosto de 2011 a 23 de Setembro de 2011, a funcionária **MARIA CAROLINA FERNANDES BILECO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI1 / Classe IA / Referência IV, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES

PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br